Ano XXI - Nº 386 - 30 de agosto a 5 de setembro de 2010 - Boletim do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - Brasília-DF

Governo aceita negociar reposição dos dias parados com base no Decreto 5.500

Uma nova reunião deve ser agendada para discutir a devolução dos valores descontados indevidamente

Em reunião no dia 25.08, com a CUT, Condsef e representantes dos setores que estiveram em greve (MMA, Ibama, Instituto Chico Mendes, SFB, FNDE, INEP, SPU e Incra), o Ministério do Planejamento concordou que o plano de reposição dos dias parados deve ser elaborado pelos servidores em conjunto com a direção da cada órgão, como dispõe o Decreto 5.500/05.

O governo também acatou a solicitação das entidades de retirar as faltas das fichas funcionais dos servidores que participaram da greve. A decisão, de acordo com a Condsef, inclui as categorias que participaram de movimentos anteriores a 2010, como é o caso da Funai, Funasa, DNIT, Ministério das Cidades, entre outros.

Uma nova reunião deve ser agendada para tratar da devolução dos valores que foram descontados indevidamente dos servidores que participaram do movimento paredista nos meses de abril, maio e junho. (veja quadro).

Em meados de junho, em negociação com a Condsef, o governo aceitou suspender o corte do ponto com a imposição de que os servidores apresentassem um plano de reposição dos dias de greve. Os setores em greve aceitaram negociar a partir das condições já estabelecidas no Decreto 5.500/05, que determina que a compensação dos dias parados seja realizada

sem qualquer prejuízo na remuneração dos servidores e dá a cada pasta autonomia para negociar com os grevistas um plano de reposição de trabalho.

O Sindsep-DF considera importante a manutenção da suspensão do corte do ponto, mas não abre mão de que os dias da greve sejam compensados pela execução das demandas represadas, conforme prevê o Decreto 5.500, bem como da devolução integral dos valores descontados.

Ações judiciais contra o corte do ponto da greve

• FNDI

A Justiça já ordenou a devolução dos dias descontados em função da greve, mas ordem não foi cumprida até os dias de hoje. A direção do FNDE também adotou medidas para retaliar os grevistas com a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), inquérito na polícia federal e a proibição de qualquer divulgação do sindicato no interior do órgão.

• INEP

Em decisão de 13.08.10, o juiz Gustavo André Oliveira dos Santos, da 13ª Vara Federal do Distrito Federal, declinando a competência do Mandado de Segurança contra o corte do ponto ao TRF (PET nº. 0024999-03.2010.4.01.0000).

• MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes/SFB

O Sindsep-DF ainda aguarda decisão do juiz federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do DF.

MTF

Em decisão de 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a greve do setor legal e proibiu o desconto dos dias de greve no salário dos servidores.

• SDI

O Sindsep-DF aguarda julgamento de Agravo Regimental pela 1ª Turma do TRF 1ª Região.

Ministério das Cidades

Em 2006, o Sindsep-DF ganhou na Justiça uma liminar e, posteriormente, sentença contra o corte do ponto no órgão. Mas, recentemente, a União, por meio de um Recurso de Apelação no TRF conseguiu autorização para promover o desconto dos dias parados referente à greve em 2006. O Sindsep-DF aguarda decisão de um Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF) para o governo devolver o valor descontado.

Bacen

Sindsep-DF dá boas-vindas aos novos concursados

O Sindsep-DF parabeniza os servidores que tomaram posse no Banco Central pela conquista e os convida a se filiar a um sindicato classista, autônomo e democrático.

A defesa da unidade dos trabalhadores, respeitando as especificidades de cada local de trabalho; a independência frente a governos e partidos políticos; e a democracia, onde a base decide e a direção implementa, são princípios e bandeiras que estão no centro das lutas do Sindsep-DF.

Em relação às reivindicações específicas dos servidores do Bacen, o Sindsep-DF defende e luta, principalmente por: modernização do cargo de técnico com salário equivalente a 60% dos analistas; piso salarial de 60% e teto de 90% do teto constitucional, para o cargo de analista e revogação imediata dos artigos do regulamento do PASBC, que retiram direitos e impõem despesas.

Filie-se ao Sindsep-DF!



Servidores organizam vigília para acompanhar reunião com governo

Na semana passada, a greve dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ganhou reforço com novas adesões. Duas assembleias foram realizadas, nos dias 24 e 27.08, quando a categoria resolveu realizar um ato seguido de vigília em frente ao Ministério do Planejamento (bloco C), para acompanhar a reunião de negociação com o governo, na quinta-feira, dia 2.09. A concentração está marcada para 14h, no acampamento da greve, em frente à sede do MTE. Os servidores saem em passeata até o Planejamento onde devem permanecer durante toda a tarde. O objetivo é cobrar do governo a criação de



Assembleia dos servidores do MTE dia 24.08, no acampamento da greve

um plano de carreira específico para o setor. Uma nova assembleia do setor está marcada para a

terça-feira, dia 31.08. Os servidores do MTE estão em greve há cinco meses. Além do DF, outros 19 estados também aderiram à paralisação. Em 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a greve do setor legal e proibiu o desconto dos dias parados no salário dos servidores.

Nacional

Plebiscito Popular pelo limite da propriedade da terra

O Fórum Nacional Pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, composto por 54 entidades, entre elas a CUT, realiza um Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra que irá consultar a população brasileira sobre o tema, entre os dias 01 e 07 de setembro. O Plebiscito servirá para decidir

se o Brasil deve incorporar na Constituição um novo inciso no artigo 186 (que trata da função social da terra) para limitar o tamanho máximo da propriedade em 35 módulos fiscais. A iniciativa tem o apoio do Sindsep-DF que disponibilizará urnas para a coleta de votos em diversos locais de trabalho.

Imprensa Nacional

Vitória: direção reconhece direito de servidores a contagem de tempo especial para aposentadoria

No dia 26 de agosto, a Imprensa Nacional publicou a Portaria nº 256, com nome de 25 servidores contemplados com a contagem do tempo especial de 1990 até a data atual para fins de abono permanência e aposentadoria, de acordo com Art. 9º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21 de junho de 2010 e o Mandado de Injunção nº 880, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Sindsep-DF ressalta que essa conquista é fruto da luta da categoria. Para o diretor Inácio Lima a lista é a primeira de várias outras que serão publicadas. Mas, para isso, é necessário que o servidor entre com um requerimento solicitando a aplicação do MI, que beneficia todos os filiados ao Sindsep-DF. Mais informações com o diretor Inácio Lima ou na Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato.

Expediente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP-DF – Fone: 3212-1900. Colaboraram nesta edição: Carlos Henrique, Egaz Ramirez, Juçara Ramos, José Lourenço, Oton Pereira Neves, Reinaldo Felipe. – Jornalista Responsável: Giselle do Valle (DF2361JP) – Assistente de Redação: Leide Santos. – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 15.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do "Esplanada Geral". Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

Informe Jurídico

Servidores são convocados pelo Sindsep-DF

O Sindsep-DF convoca os servidores relacionados abaixo para comparecerem, até o dia 03.09.10, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para tratar de assuntos referentes as ações listadas.

AÇÃO DE 28,86% - PROCESSO № 19973400005419-3/20023400038018-1(MPAS)

- Aurea Lucia Lobo
- Cacilda Lucia de Oliveira
- Eva Rosa de Oliveira
- Márcia Fernanda de Moraes Sousa
- Therezinha da Silva Pereira
 AÇÃO DE 28,86%-PROCESSO №19973400016524-1/20033400031960-0(IPHAN)
- Catarina Judite Schiffer
- Maria Aparecida Dechiqui Barbosa
- Mercia Antunes de Oliveira Sousa
 AÇÃO DE 28,86% PROCOSSE Nº 19973400020929-820013400015643-1 (MARA)
- Ana Lucia Pedreira Jatoba
- Maria da Conceição Ribeiro
- AÇÃO DE 3,17% PROCESSO №19993400038676-2/20023400027104-6 (COMAR)
- Margarida Maria de Brito Rabelo